



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 9/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2023 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, referentes ao ano letivo de 2023, conforme segue:

EMEB ANDRÉ FERREIRA, Professor
EMEB ARIANO SUASSUNA
EMEB BOSKO PRERADOVIC
EMEB CARMEN TABEL DE OLIVEIRA MARQUES
EMEB CAROLINA MARIA DE JESUS
EMEB CASTRO ALVES
EMEB CECÍLIA MEIRELES
EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL
EMEB FIORENTE ELENA, Padre
EMEB FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL, Estudante
EMEB JANDIRA MARIA CASONATO, Professora
EMEB JANETE MALLY BETTI SIMÕES, Padre
EMEB JÚLIO DE GRAMMONT
EMEB LEONARDO NUNES, Padre
EMEB LOPES TROVÃO
EMEB MARIA JUSTINA DE CAMARGO, Professora
EMEB MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA
EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II
EMEB REGINA ROCCO CASA I

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2023.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação